

ASSESSORIA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA - AGC	
Orientação técnica: 004/2015 Versão: 1.0	Assunto: Depuração de aplicações WEB
Referência: ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005 A.10.10.1 / A.10.10.2 / A.10.10.3 A.10.10.4/ A.10.10.5	Data: 13/04/2015

Orientação técnica para depuração de aplicações WEB

Considerando as atribuições institucionais desta Diretoria da Presidência - DPR, contidas no Art. 26, Inciso III, do Decreto nº 26.063/2011, e a Assessoria de Governança Corporativa – AGC, no exercício de suas atribuições, e com a finalidade de agilizar a depuração de erros reduzindo indisponibilidade de serviços, vem, por meio desta orientação, informar o seguinte:

1 – Criação de servidor de logs

Deverá ser criado um servidor exclusivo para armazenar os logs das aplicações web, incluindo:

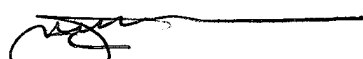
- a. Apache
- b. Tomcat
- c. Websphere
- d. Jboss

2. Logs separados por sistema

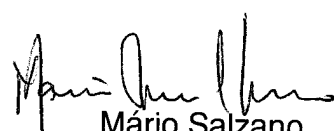
Todos os sistemas deverão especificar que os logs sejam gravados em arquivos separados por aplicação, facilitando assim a visualização das mensagens de erro.

3. Acesso aos logs

Os logs contidos neste servidor poderão ser visualizados pelos analistas de desenvolvimento e suporte, como também pelos operadores do datacenter.



Eugênio Antunes
Diretor Presidente



Mário Salzano
Assessoria de Governança Corporativa